

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO RESIDENCIA MEDICA 2018

A Presidente da Comissão de Residência Médica – COREME do **Hospital Metropolitano** torna público, conforme dispõe a legislação vigente, que estarão abertas as inscrições para Seleção Pública para o preenchimento de vagas para o Primeiro Ano no Programa de **RESIDÊNCIA MÉDICA em CARDIOLOGIA e MEDICINA INTENSIVA**. Programas credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica/Ministério da Educação – CNRM/MEC.

1. Do Cronograma do processo seletivo:

CRONOGRAMA	DATAS
Inscrições	01 de novembro a 30 de novembro 2017
Data da prova	02 de dezembro de 2017
Data da Entrevista	04 de dezembro de 2017
Resultado Final	08 de dezembro de 2017

2. Das condições de oferta dos Programas:

ESPECIALIDADE	VAGAS*	PRÉ-REQUISITO	DURAÇÃO	SITUAÇÃO DO PROGRAMA
Cardiologia	02	Residência Médica em Clínica Médica	2 anos	Credenciado pela CNRM/MEC
Medicina Intensiva	02	Residência Médica em Clínica Médica; Anestesiologia ou Cirurgia	2 anos	Credenciado pela CNRM/MEC

*bolsa – valor indexado pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM/MEC)

3. Das condições de oferta do Processo Seletivo:

O processo seletivo para as vagas dos programas descritos no item acima será realizado em duas fases:

1ª Etapa: Prova objetiva de múltipla escolha.

DATA: 02/12/2017 (Sábado)

HORÁRIO: 14:00h (catorze horas), horário de Brasília.

DURAÇÃO da PROVA: 02 (duas) horas e 30 (trinta) minutos.

LOCAL de realização: Centro de Inovação e Ensino Metropolitano– CIEM

Endereço: Av. Eudes Scherrer de Souza, 488 Laranjeiras - Serra – Espírito Santo - CEP 29165-680.

2ª Etapa: Entrevista com análise de *curriculum vitae*

DATA: 04/12/2017 (Segunda-feira)

HORÁRIO: 08:00h (oito horas), horário de Brasília

DURAÇÃO da ENTREVISTA: 30 a 40 minutos. O horário de entrevista do candidato seguirá agendamento da secretaria do Centro de Inovação e Ensino Metropolitano – CIEM, que será enviada por e-mail para os aprovados na 1ª Etapa. O candidato deverá apresentar-se para a entrevista com antecedência de 30 minutos.

ATENÇÃO: O candidato deverá entregar o currículo documentado (originais ou cópia autenticada de diplomas) para análise no dia 04/12/2017, quando se apresentar para a 2ª fase - entrevista, na secretaria do Centro de Inovação e Ensino Metropolitano - CIEM

4. Das Inscrições:

PERÍODO:

Início: 04/10/2017

Término: 24/11/2017

VALOR: gratuito

INSCRIÇÃO: exclusivamente pelo site <http://www.metropolitano.org.br> . O candidato deverá preencher o **Formulário** disponibilizado no link <http://www.metropolitano.org.br/hm/residencia-medica> .

Em caso de dúvidas, contatar:

e-mail: ctavares@metropolitano.org.br

Fone: (27) 2104-7010

ATENÇÃO: Preencher integralmente o Formulário de inscrição, indicando o Programa (e apenas um Programa) para o qual pretende concorrer.

4.1 - O candidato receberá uma confirmação da inscrição em até 5 (cinco) dias. Caso contrário, contatar a secretaria CIEM.

4.2 - Pré-requisitos

Para Cardiologia: Candidato que tenha concluído Residência Médica credenciada pela CNRM em Clínica Médica.

Para Medicina Intensiva: Candidato que tenha concluído Residência Médica credenciada pela CNRM em Clínica Médica, Anestesiologia ou Cirurgia.

4.3 - Em se tratando de médicos estrangeiros, as inscrições poderão ser realizadas caso o candidato tenha diploma revalidado e registro no Conselho Regional de Medicina. Será exigido ainda, comprovação suplementar do visto permanente no país.

4.4 - Em se tratando de médicos brasileiros formados por faculdades estrangeiras, o diploma deve estar revalidado por universidade pública, de acordo com a legislação vigente.

4.5 - Aos médicos estrangeiros formados no Brasil será exigida a apresentação do visto permanente no Brasil.

4.6 – A entrega dos documentos originais (ou cópia autenticada de diplomas e certificados de Residência Médica) deverá ser realizada no dia da Entrevista na Secretaria do Centro de Inovação e Ensino Metropolitano - CIEM.

Os documentos serão analisados e devolvidos no momento da entrevista.

Endereço: Secretaria do Centro de Inovação e Ensino Metropolitano (CIEM). Av. Eudes Scherrer de Souza, 488 Laranjeiras - Serra – Espírito Santo - CEP 29165-680.

4.7 - Não será cobrada taxa de inscrição.

4.8 – As inscrições implicam o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, das condições totais previstas neste Edital.

ATENÇÃO: O candidato não deverá enviar cópia de documentos, bastando apenas o Formulário de inscrição, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.

4.9 - As informações falsas ou incorretas constantes no Formulário de Inscrição, bem como apresentação de documentos falsos, ensejará o cancelamento da inscrição ou anulação de todos os atos decorrentes desta, em qualquer época.

4.10 - O Hospital Metropolitano não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

4.11 - O candidato que tiver participado e cumprido integralmente o estabelecido no Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica - PROVAB, receberá, nos termos da legislação vigente, pontuação adicional na nota total e deverá comprovar sua participação no programa, mediante apresentação do certificado de conclusão ou declaração de participação, até o dia 04/12/2017,

juntamente com o seu currículo.

4.12 - O não cumprimento das exigências dispostas neste edital implicará no indeferimento da inscrição.

5. Da Seleção:

5.1 - A primeira etapa é eliminatória e composta por prova de conhecimentos gerais em medicina com valor de 90 pontos e a segunda etapa por entrevista e análise curricular com valor de 10 pontos.

1ª Etapa: Valor 90 (noventa) pontos

Prova de conhecimentos gerais em medicina, com 50 questões objetivas (múltipla escolha). Para Cardiologia, com enfoque em Clínica Médica. Para Medicina Intensiva, com enfoque em Clínica Médica.

5.2 - Todos os candidatos que obtiverem pelo menos 50% (cinquenta por cento) da maior pontuação alcançada serão considerados aprovados na primeira etapa, seguindo a classificação para a segunda etapa com seleção de até três candidatos por vaga.

Parágrafo Único: Aplicados os critérios de classificação previstos nos itens 5.2, e havendo empate no último lugar, serão convocados para segunda etapa todos os candidatos com nota igual ao último classificado.

5.3 - Ocorrendo desistência de vaga por parte de candidatos aprovados, poderão ser convocados os demais candidatos aprovados e que não foram classificados na primeira etapa.

2ª Etapa: Valor 10 (dez) pontos

5.4 - Entrevista, análise e pontuação do *Curriculum Vitae*.

5.4.1 - A entrevista será realizada nas dependências CIEM do Hospital Metropolitano na presença de, pelo menos, dois membros da banca, membros da Comissão de Residência Médica (COREME).

5.4.2 O *Curriculum Vitae* devidamente documentado com cópia dos comprovantes das atividades declaradas pelo candidato, no caso de diplomas a cópia deverá ser autenticada ou apresentação do **original**, deverá ser entregue por ele, no dia 04 de dezembro de 2017. Os comprovantes originais e cópias serão analisados no momento da entrevista e devolvidos ao candidato.

6. Das Informações Complementares

6.1 - Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre candidatos, a utilização, porte, mesmo que desligados, de aparelhos celulares ou

similares ou qualquer outro tipo de aparelho eletrônico, ou de qualquer outro material de consulta.

6.2 - Não serão concedidas revisões de provas de forma integral. Caberá recurso, baseado em literatura médica, contra questões das provas, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do gabarito.

6.3 - Todos os recursos serão analisados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo que dará decisão terminativa sobre os mesmos, constituindo-se em única e última instância administrativa.

6.4 - No caso de empate na classificação final, o desempate se fará em favor do candidato que obteve maior nota na Primeira Etapa e se o empate ainda persistir, em favor do candidato mais velho.

6.5 – O RESULTADO FINAL, divulgado no dia 08 de dezembro de 2017, confere direito ao candidato a efetuar matrícula no Programa de Residência Médica do Hospital Metropolitano.

7. Da Matrícula

PERÍODO: de 15 de janeiro a 23 de fevereiro de 2018

HORÁRIO: das 08 às 16 horas

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Secretaria do Centro de Inovação e Ensino Metropolitano (CIEM). Av. Eudes Scherrer de Souza, 488 Laranjeiras - Serra – Espírito Santo - CEP 29165-680.

Documentos exigidos

- **Ficha de Matrícula** – enviada ao candidato selecionado, por e-mail, posteriormente à aprovação.

- **Originais e cópias** dos seguintes documentos para a matrícula:

- a) 2 (duas) fotos 3 x 4 recentes;
- b) Cédula de Identidade;
- c) CPF;
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Comprovante de estar em dia com o Serviço Militar - reservista;
- g) Número do PIS/PASEP e Número de Inscrição no INSS
- h) 01 (uma) cópia simples da carteira de registro definitivo do CRM-ES – Conselho Regional do Estado do Espírito Santo,
- i) **Cópia autenticada** do Diploma de conclusão do Curso Médico (frente e verso);
- j) **Cópia autenticada** do Certificado do PROVAB, se for o caso;
- k) **Cópia autenticada** do Certificado de Conclusão de Residência Médica ou Comprovante de realização dos Programas exigidos como pré-requisito,

isto é, declaração com data recente (a partir de agosto/2017), de que está concluindo o programa de 2 anos de Residência Médica nas áreas do pré-requisito, expedidos pela Instituição de origem, onde conste o credenciamento do programa pela CNRM;

l) Comprovante de residência (frente e verso) que conste o CEP (telefone fixo, água, luz, gás, localização do imóvel);

m) Carteira de vacinação;

n) Para estrangeiros: cópia autenticada da carteira do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro);

o) Para candidatos graduados no exterior: **Cópias autenticadas** do registro junto ao Conselho Regional de Medicina (CRM), de acordo com a Resolução CFM nº 1832/2008 e 1831/2008;

p) Procuração com firma reconhecida, no caso de impedimento do candidato.

8. Do início do programa

Os programas terão início no dia 01/03/2018.

9. Das disposições finais

9.1 - Os direitos dos candidatos assegurados pelo presente Edital prescrevem após 60 dias da data de início dos Programas.

9.2 - Os casos omissos serão resolvidos pela COREME – Metropolitano, de acordo com as normas previstas em seu regulamento e pela Comissão Estadual de Residência Médica do Estado do Espírito Santo – CEREM-ES e Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM.

Serra, 03 de outubro de 2017

Dra. Lia Canedo
Comissão de Residência Médica - COREME
Hospital Metropolitano

Dr. Remegildo G. Milanez
Diretor
Hospital Metropolitano